PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO.

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle**, no uso de suas atribuições legais e fulcradas no artigo 140 da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 193 do Regimento interno desta Casa Legislativa. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal Raimundo Lacerda Filho, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 0091/2022, em sede do Processo nº 06862/2018-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de julho de 2022.

Francisco Kleiton Pereira
Presidente da Comissão

João Paulo de Sousa Rebouças
Secretário da Comissão

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro da Comissão